



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINICIUS MELLO CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	5

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 584 - Terça - feira, 02 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº1847/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

“Reconhece unidades de difícil acesso no Município de Queimados.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a determinação contida no art. 3º da Lei nº 802/06, de que o Poder Executivo reexaminará a relação de unidades de difícil acesso a cada 02 (dois) anos;

Considerando a designação de Comissão para reavaliação das unidades de difícil acesso, conforme Portaria nº 213/14, publicada no DOQ nº 294/14, de 17 de março de 2014;

Considerando as inspeções realizadas pela Comissão nas unidades administrativas do Município, conforme relatórios acostados ao processo nº 1045.2014.03;

DECRETA:

Art. 1º - São reconhecidas como unidades de difícil acesso a Unidade Básica de Saúde Fazendinha, a Escola Municipal José Anastácio Rodrigues e a Escola Municipal Luiz de Camões.

Parágrafo único – Competirá a Secretaria Municipal de Administração proceder as modificações na folha de pagamento, a fim de conceder o adicional de difícil acesso apenas aos servidores lotados nas unidades indicadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 475/03, de 27 de agosto de 2003.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

DECRETO Nº1848/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

“Convoca a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, etapa da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade a Portaria nº 754/14, de 29 de dezembro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no dia 27 de junho de 2015, no Teatro-Escola Marlice da Cunha, localizado na Escola Municipal Metodista, sito Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira S/Nº, Bairro Vila Pacaembu, Queimados/RJ, obedecendo ao cronograma da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 3º - Fica ratificado a Comissão Organizadora Municipal constituída através da Resolução COMDEPEDE nº 002/15, de 14 de maio de 2015.

Art. 4º - Fica garantida a participação das pessoas com deficiência na organização da II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 584 - Terça - feira, 02 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 3

Parágrafo único – As pessoas com deficiência terão o direito de participar, na condição de delegados, da II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º - As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0027/2015/2010

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 12, Retifico pareceres, às fls. 07, publicado no DOQ Nº. 565, de 06/05/2015, e às fls. 08, julgo procedente o Auto de Infração nº. 007/EP/2014, de 02/12/2014, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 do CTMQ, em nome de HUMBERTO LUIZ FERREIRA.

Publique-se.

À PGM, para providências cabíveis.

Queimados, 29 de maio de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo: 0868/2015/10

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo, às fls. 08, julgo procedente o Auto de EMBARGO / Infração Nº. 001/EP//15, fixando a penalidade, em relação ao artigo 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa Cellsite Solutions.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

Queimados, 29 de maio de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo: 0869/2015/10

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo, às fls. 09, julgo procedente o Auto de Infração Nº. 002/EP/2015, de 03/02/2015, fixando a penalidade, em relação ao artigo 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa CELLSITE SOLUTIONS.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para as providências cabíveis.

Queimados, 29 de maio de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Processo nº. 11401/2014/10

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, Retifico pareceres, às fls. 08, publicado no DOQ Nº. 565, de 06/05/2015, às fls. 09, julgo procedente o Auto de Infração nº. 018/GCO/2014, de 29/12/2014, fixando a penalidade, em relação ao art. 157 e 164 do CTMQ, em nome da empresa TNL PCS S.A.

Publique-se.

À PGM, para providências cabíveis.

Queimados, 29 de maio de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS – MAIO 2015 1ª PARTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 584 - Terça - feira, 02 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 4

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 086/15, celebrado em 04/05/2015. (102/14 - 10/06/2014). Arquivado às fls. 525 a 527, no livro nº 01/15 Partes: Município de Queimados e GRANRIO ENGENHARIA LTDA. CP 08.13. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obras de reforma geral, readequação das instalações e ampliação da Escola Municipal Ana Maria dos Santos Perobelli, localizada à Rua Queimados, s/n.º, Bairro Primavera, Queimados – RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº 08/2013. Prazo: 180 dias. Valor: R\$ 0,00. Dotação orçamentária: NA. Fonte: NA. Elemento de despesa NA. Empenho nº NA, no valor de R\$ 0,00. Processo administrativo nº 0915.2015.04.

Instrumento: Contrato de Locação nº 087/15, celebrado em 06/05/2015. (-). Arquivado às fls. 528 a 533, no livro nº 01/15 Partes: Município de Queimados e JOSÉ AMÉRICO DA SILVA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Manoel Augusto Muguet, nº. 280, Loja – Centro - Queimados – RJ. Destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências Programa Farmácia Popular do Brasil, no Município de Queimados. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 192.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 47 - FARMÁCIA POPULAR. Elemento de despesa 339036.00.00. Empenho nº 138/2015, no valor de R\$ 48.000,00. Processo administrativo nº 13.1584.14.

Instrumento: Contrato nº 088/15, celebrado em 11/05/2015. (-). Arquivado às fls. 534 a 539, no livro nº 01/15 Partes: Município de Queimados e HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Dr. Eloy Teixeira, nº 50 - Centro - Queimados - RJ, para cessão ao Tribunal Regional do Trabalho, destinado, exclusivamente, às instalações da Vara do Trabalho, no Município de Queimados/RJ. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 525.600,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 00 - Ordinários. Elemento de despesa 339036.00.00. Empenho nº 240/2015, no valor de R\$ 115.340,00. Processo administrativo nº 0436.2015.03.

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 089/15, celebrado em 11/05/2015. (099/14 - 17/06/2014). Arquivado às fls. 540 a 543, no livro nº 01/15 Partes: Município de Queimados e GRANRIO ENGENHARIA LTDA. CP 04.14. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obras de drenagem, pavimentação, rede de esgotamento sanitário e rede de água potável, nas Ruas Malta, Iara e Ciranda, no Bairro Nova Cidade - Queimados/RJ. Prazo: 180 dias. Valor: R\$ 0,00. Dotação orçamentária: NA. Fonte: NA. Elemento de despesa NA. Empenho nº NA, no valor de R\$ 0,00. Processo administrativo nº 2507.2015.04.

Instrumento: Contrato nº 090/15, celebrado em 13/05/2015. (-). Arquivado às fls. 544 a 549, no livro nº 01/15 Partes: Município de Queimados e NELLY SOARES GIACOMETTI. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado À Avenida Irmãos Guinle, nº 679 - Centro - Queimados. O imóvel destina-se, exclusivamente, às instalações dos Programas de Saúde, da Prefeitura Municipal de Queimados. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 88.765,20. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2384. Fonte: 43 - SUS - Vig em Saúde. Elemento de despesa 339036.00.00. Empenho nº 137/2015, no valor de R\$ 25.889,85. Processo administrativo nº 13.1772.14.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município
Matr. 4340/0

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Resultado do Processo Seletivo Simplificado

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Ato nº 002/2015 e Decreto nº 1843/15, convoca os candidatos constantes na listagem abaixo, classificados para os cargos a seguir especificados, para comparecer nos dias 03 e 08 de junho de 2015, das 09:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Eugênio Castanheira, nº 176, neste município, munidos dos documentos necessários para contratação: cópia da Identidade, do CPF, do comprovante de residência, do PIS e dos Diplomas, além de uma foto 3x4 e de atestado médico admissional, assinado por Médico do Trabalho, sendo certo, que no momento da entrega dos documentos requeridos para a contratação, o candidato selecionado também deverá apresentar o original, ou a fotocópia autenticada, dos títulos e documentos, cuja cópia simples apresentou no momento da inscrição, sob pena de, não apresentando os documentos requeridos, perder o direito à vaga.

Resultado da Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 584 - Terça - feira, 02 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 5

<i>Cargo</i>	<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Pontuação</i>
Coordenador Adjunto	Paloma Rodrigues Limirio	1	2
Assistente de Coordenação	Thiago Schubert Lopes	2	1
*Oficineiro	Marcus Vinicius da Silva Costa Barboza	1	2
*Oficineiro	Weslens Ferraz da Silva Mota	2	1
*Oficineiro	Arthur Messias do Nascimento Cruz	3	1
*Oficineiro	Allan Reis	4	1

* Em conformidade com o Ato nº 002/2015 e do Decreto nº 1843/15 a duração do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses para os cargos de Coordenador e Assistente de Coordenação e de 24 (vinte e quatro) meses para os Oficineiros, sendo a cada 12 (doze) meses será realizada a contratação de 02 (dois) deles, a partir da celebração, para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 3º da Lei 452/99. Desta forma, ao que tange ao cargo de oficineiro, os candidatos Marcus Vinicius da Silva Costa Barboza e Weslens Ferraz da Silva Mota serão contratados pelo período de 01/07/2015 a 30/06/2016 e os candidatos Arthur Messias do Nascimento Cruz e Allan Reis serão contratados pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2017, sendo certo, que no caso de desistência ou ausência de comparecimento para a entrega da documentação acima especificada ocorrerá a convocação do candidato subsequente ao resultado classificatório pormenorizado a seguir:

Resultado Geral do Processo Seletivo Simplificado

<i>Cargo</i>	<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Pontuação</i>
Coordenador Adjunto	Paloma Rodrigues Limirio	1	2
Assistente de Coordenação	Thiago Schubert Lopes	2	1
Oficineiro	Marcus Vinicius da Silva Costa Barboza	1	2
Oficineiro	Weslens Ferraz da Silva Mota	2	1
Oficineiro	Arthur Messias do Nascimento Cruz	3	1
Oficineiro	Allan Reis	4	1
Oficineiro	Leandro Roberto Gois Soares	5	1
Oficineiro	Carlos Henrique Portela	6	1
Oficineiro	Cristina Célia Ferreira Cavalcante Lopes	7	1

ANA PAULA PONTES ROSALINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer do Assessor de Controle Interno e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados – DOQ, do dia 19/04/2011, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA, através do processo nº 2774/2015/03, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2015.

Queimados, 02 de junho de 2015.

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat.8416/6